

RESOLUÇÃO Nº 052/2025 – CAP

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Científica nº interno 034/2024, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Município de Lages, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3664/2025, tomada na sessão de 29 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Científica nº interno 034/2024, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Município de Lages, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto e a alterações no plano de trabalho (prazo de execução).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de abril de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP